



**Declaração de Regularidade de Entidades ou
Organizações de Assistência Social na entrega anual de
Relatório de Atividades e Plano de Ação 2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 10.836, de 29 de julho de 2015 e pela Resolução CMAS/BH nº 366, de 21 de dezembro de 2016, declara para os devidos fins, que a **Fundação Sara Albuquerque Costa**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **02.663.494/002-09**, com sede situada **Rua Manoel Couto, 182, Cidade Jardim**, encontra-se regularmente inscrita neste Conselho, sob o nº **220**, estando em situação regular no ano de **2024**, conforme *Resolução CMAS nº 32, de 28 de abril de 2016, que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização de entidades ou organizações de assistência social e de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS-BH e Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.*

Por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

Jandira Cristina Silva

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte